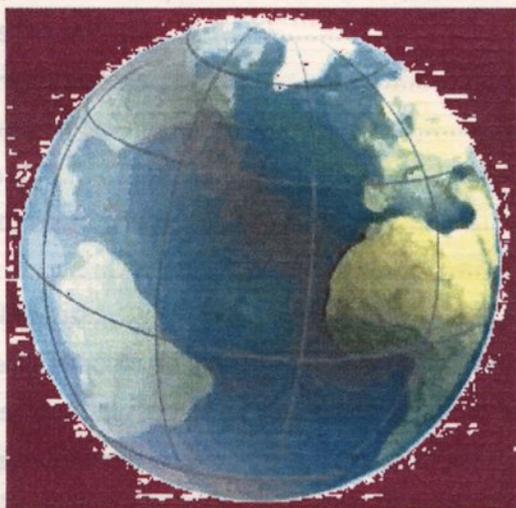


PLANO DE ACTIVIDADES 2002-2004

Índice

I. Introdução.....	3
II. Condicionantes externas e factores de mudança.....	4
O advento da Sociedade da Informação.....	4
A regulação das telecomunicações.....	11
A regulação dos serviços de radiodifusão.....	13
O novo enquadramento.....	14
III. A Estratégia do ICP.....	17
Os objectivos de Inovação.....	17
A Missão.....	18
Os Objectivos Estratégicos.....	19
Objectivo 1: Desenvolvimento de novos produtos.....	19
Objectivo 2: Definição de um serviço universal.....	20
Objectivo 3: Desenvolvimento de novos serviços.....	22
IV. A implementação das acções previstas para o triénio 2002-2004.....	24
Introdução.....	24
Plano de Actividades para o triénio 2002-2004.....	26
V. Plano de Meios e Financeiro.....	51
Plano de Pessoal.....	51
Plano de Investimento.....	53
Plano Financeiro.....	55



ICP

Índice

I. Introdução.....	3
II. Condicionantes externas e factores de mudança	4
O advento da Sociedade da Informação	4
A regulação das telecomunicações	11
A regulação dos serviços postais.....	13
O novo enquadramento regulamentar Europeu	14
III. A Estratégia do ICP.....	17
Os objectivos de Interesse Público	17
A Missão	18
Os Objectivos Estratégicos	19
Objectivo 1: Desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais.....	19
Objectivo 2: Defesa dos utilizadores e consumidores e garantia de um serviço universal .	20
Objectivo 3: Desenvolvimento da Sociedade da Informação	22
IV. A implementação da Estratégia: Os Programas de Acção e as Acções previstas para o triénio 2002-2004.....	24
Introdução	24
Plano de Actividades para o triénio 2002-2004	26
V. Plano de Meios e Financeiro.....	51
Plano de Pessoal.....	51
Plano de Investimento	53
Plano Financeiro.....	55

I. Introdução

Pretende-se com o presente documento apresentar o Plano de Actividades do Instituto das Comunicações de Portugal para o triénio 2002-2004.

Em relação ao anterior Plano de Actividades¹, efectuaram-se algumas alterações na estrutura do documento.

O Plano de Actividades inicia-se com a explicitação das condicionantes externas e dos factores de mudança que influenciam a formulação e a implementação da estratégia do ICP.

De seguida, no capítulo III, apresenta-se a estratégia do Instituto, explicando-se brevemente cada um dos eixos estratégicos sobre os quais se definiram programas de acção concretos, bem como os princípios associados à sua implementação.

No capítulo IV apresentam-se em formato tabular os programas de acção e as acções previstas para o triénio 2002-2004.

No capítulo V encontram-se o Plano de Pessoal, o Plano de Meios e o Plano Financeiro do Instituto.

¹ http://www.icp.pt/intranet/actividades2000/2001-2003_inet.doc.

II. Condicionantes externas e factores de mudança

A estratégia do ICP é influenciada por um conjunto de factores externos, entre os quais se destacam as opções políticas e regulamentares definidas a nível nacional, da União Europeia e global, e a evolução tecnológica e de mercado.

Convirá, em primeiro lugar, apresentar e explicitar estes factores, tendo como objectivo definir o enquadramento exterior no âmbito do qual o ICP formula e implementa a sua estratégia. Referir-se-ão, em particular, as políticas associadas à promoção da Sociedade de Informação e à regulação dos mercados de comunicações.

O advento da Sociedade da Informação

Nos últimos anos, o desenvolvimento acelerado das tecnologias de informação e das comunicações e a sua aplicação a múltiplas áreas de actividade têm suscitado a análise das suas consequências na produtividade e no crescimento económico.

Em última análise estará em causa um processo de transformação tecnológica de natureza sistémica – uma nova "Revolução Industrial", com implicações na generalidade dos sectores de actividade económica e social.

Paralelamente, o acesso à informação torna-se cada vez mais um activo estratégico essencial à sobrevivência das empresas, à formação de recursos humanos e ao exercício dos direitos e deveres de cidadania, nomeadamente os que resultam das atribuições dos cidadãos enquanto consumidores, contribuintes e utilizadores de serviços prestados pela Administração Pública.

Disponibilização, em todos os países europeus, de redes de interconexão de

Com o desenvolvimento da Sociedade de Informação, foram definidos princípios e medidas concretas a nível nacional e comunitário com o objectivo de aproveitar as oportunidades surgidas, devendo a actividade do ICP contribuir para a prossecução daqueles objectivos.

A nível da União Europeia, no âmbito da presidência portuguesa, foi aprovado, em Junho de 2000, o Plano de Acção para uma e-Europa², no âmbito do qual foram fixados um conjunto de desafios fundamentais. Entre estes desafios ou objectivos de médio prazo, refiram-se os seguintes:

- Possibilitar, às empresas e aos cidadãos o acesso generalizado e a custos reduzidos a infra-estruturas de comunicações de banda larga capazes de transmitir voz, dados, imagem, vídeo, e Internet de forma transparente para o utilizador;
- Criar as condições propícias para que cada cidadão detenha, renove e amplie continuamente ao longo da sua vida todo um conjunto de qualificações e competências indispensáveis para viver e trabalhar na nova Sociedade da Informação: diferentes meios de acesso deverão prevenir a info-exclusão, combater a iliteracia e atribuir uma atenção especial a pessoas particularmente desfavorecidas;
- Potenciar a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicações (TIC).

Para alcançar estes objectivos, o Conselho Europeu seleccionou um conjunto de acções prioritárias, das quais se destacam:

- Introdução de maior concorrência nas redes de acesso local antes do final do ano 2000 e aceleração da sua liberalização, estimulando a realização de uma redução substancial nos custos de utilização da Internet;

² http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/action_plan/pdf/actionplan_pt.pdf.

- Disponibilização, em todos os países europeus, de redes de interconexão de alta velocidade a baixo custo para acesso à Internet e estímulo ao desenvolvimento de tecnologias de informação e outras redes de telecomunicações de última geração, bem como os conteúdos para essas redes;
- Garantir que as exigências ao nível das frequências para os futuros sistemas de comunicações móveis sejam definidas de forma eficiente e atempada, dado que mercados de telecomunicações totalmente liberalizados e integrados deverão ser uma realidade no final de 2001.

A nível nacional, a prioridade da Sociedade da Informação insere-se na estratégia de médio prazo, iniciada em 1995, para o desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas. A prioridade estratégica atribuída ao desenvolvimento da Sociedade de Informação foi consagrada no Programa do XIV Governo Constitucional, apresentada no Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social e confirmada no Plano de Desenvolvimento Regional que enquadra o Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006 (QCA III).

Desde logo, o programa do XIV Governo³ define como aposta transversal a Sociedade de Informação. Do programa de Governo, destacam-se os seguintes objectivos:

- Promover a generalização do uso da Internet estimulando a criação de condições orientadas para a oferta maciça de produtos adaptados ao mercado familiar, de modo a multiplicar por 4 o número de computadores com ligação à *Internet* existentes nos lares portugueses;
- Estender o Programa Cidades Digitais a todo o País;

³ http://www.parlamento.pt/legis/governo/progr_xiv_gov.html.

- Aprovar e executar um programa que conduza à multiplicação dos conteúdos portugueses na *Internet* por mil;
- Caminhar no sentido da concretização do princípio do *guichet* único para cada acto administrativo, criando condições para a generalização de sistemas de informação na Administração Pública;
- Reduzir drasticamente o uso de papel como suporte de informação pela Administração Pública, generalizando-se os suportes digitais para comunicação ou arquivo;
- Promover a disponibilização através da *Internet* de toda a informação publicada por entidades públicas;
- Agir no sentido de se caminhar tão depressa quanto possível para uma situação em que pelo menos 25% das transacções do Estado sejam efectuadas em modalidades de comércio electrónico;
- Lançar e executar o primeiro Plano Nacional das Auto-estradas da Informação, estimulando a oferta, a interconexão, o uso e a regulação de redes de banda larga, garantindo-se o pleno desenvolvimento e aproveitamento deste sistema fundamental para o futuro do País.

Refira-se, ainda, no âmbito do objectivo de desenvolvimento do emprego e bem-estar, o estabelecimento de um novo contrato entre o Estado e o mercado, que se consubstancia na prioridade concedida às políticas de protecção do consumidor (programa "o consumidor em primeiro lugar"), no aprofundamento do papel regulador do Estado, que passa pela criação de agências reguladoras independentes com poderes efectivos para salvaguardar os direitos dos consumidores e assegurar condições de sã concorrência, e, finalmente, na promoção e defesa da concorrência.

Por último, o programa do Governo refere, igualmente, a importância do papel das estruturas comunicacionais como factor de promoção da qualidade da democracia.

Por outro lado, nas Grandes Opções do Plano para 2001 (GOP)⁴, a sociedade de informação é uma das modificações estruturais em foco, tocando 5 das 6 grandes opções definidas.

No QCA III é definido o Programa Operacional Sociedade da Informação, dirigido à transformação da economia e da sociedade por um novo espaço transaccional, de comunicação, informação e entretenimento - o ciberespaço - organizado hoje em torno da Internet e suportado no futuro pela rápida difusão das telecomunicações de banda larga.

O Programa Operacional Sociedade da Informação escolhe como eixos prioritários de intervenção a formação de competências, a promoção de acessibilidades e conteúdos, o desenvolvimento de investigação científica e tecnológica para a sociedade da informação, a promoção do funcionamento em rede à escala regional ou nacional (Portugal Digital), e a modernização da Administração Pública (Estado aberto). Também os restantes programas inscritos no QCA III acentuam a importância de factores de coesão e de competitividade assentes no conhecimento e na informação.

Às medidas, programas e iniciativas enunciadas, importa acrescentar ou reforçar um objectivo essencial: o incremento acelerado do uso da Internet em Portugal. Trata-se de uma prioridade estratégica para cuja prossecução se adoptou um conjunto de medidas incluídas no documento "Iniciativa Internet"⁵.

⁴ <http://www.icp.pt/legispt/lei.asp?item=29>.

⁵ <http://www.icp.pt/legispt/lei.asp?item=260>.

Este plano define metas convergentes com as melhores práticas europeias e assenta num pacote exaustivo de acções apostadas na concretização urgente dessas metas em todos os sectores da vida social e económica.

Entre as metas apresentadas destacam-se:

- Atingir em 2003 taxas médias de penetração da Internet na população de 50%;
- Pelo menos metade das casas portuguesas com computadores ligados à Internet em 2003 através de acessos em banda larga e tarifas únicas ("flat rate") disponíveis por três meios concorrenciais: "cable-modem" (TV por cabo), ADSL, Internet móvel (UMTS), e acessos a baixa velocidade gratuitos ou a preço simbólico (acesso de cidadania);
- Postos públicos de acesso à Internet em todas as freguesias em 2003;
- Todos os formulários oficiais na Internet em 2002. Possibilidade de submissão electrónica generalizada em 2003. Todos os serviços públicos estarão online na Internet até 2005.

Entre as acções e medidas concretas definidas no âmbito da "Iniciativa Internet", destacam-se as seguintes:

- No que diz respeito à aquisição de computadores pelas famílias, estimular a oferta de pacotes integrados (formação, computador, tráfego, assistência) pelos operadores de telecomunicações e pelos ISP;
- No que concerne ao uso da Internet pelas famílias, reduzir significativamente os custos de tráfego e oferecer sistemas de plafonamento desses custos. Dispor em 2003 de um sistema de acesso mínimo à Internet inteiramente gratuito (Internet de cidadania), acelerar a introdução, competição e difusão de sistemas de banda larga (ADSL, "cable-modem", UMTS, etc.) em regime

de "flat rate", estimular a oferta competitiva de serviços destinados ao grande público;

- No que diz respeito ao uso da Internet em locais públicos, criar um regime favorável de instalação de cibercafés e disponibilizar acesso à Internet nas estações dos CTT;
- Quanto ao uso da Internet pelas empresas, este plano prevê a criação de pacotes para PME que incluam comércio electrónico, banca, segurança social, administração fiscal, a generalização da transferência electrónica de dados entre as empresas e os serviços da segurança social, a administração fiscal e a banca organizada como processo indutor de capacidades de comércio electrónico nas empresas (formação, assistência software);
- No que respeita ao uso da Internet pela Administração Pública e pelos cidadãos nas suas relações com o Estado, a "Iniciativa Internet" coloca os seguintes desafios: formulários todos disponíveis na Internet, encorajamento da entrega de formulários apenas por via electrónica (com assinatura digital quando necessário), processo de guichet único, programa de substituição de custos para a economia digital na Administração Pública, programa de desburocratização apoiado nas oportunidades abertas pelas Tecnologias de Informação (TI), desenvolvimento de serviços públicos "online" e de modos de atendimento não presencial;
- Quanto às condições estruturais de acessibilidade e difusão da Internet, a "Iniciativa Internet" impõe o inventário actualizado público das redes disponíveis e da sua utilização, a aceleração da entrada em operação de serviços ADSL, UMTS, etc..., a desagregação do lacete local até ao final do 1.º semestre de 2001, o encorajamento à baixa de preços nas chamadas locais de acesso à Internet e a disponibilização de modelos tarifários não temporizados ("flat rate"), o encorajamento à baixa de preços no aluguer de

linhas dedicadas, o estímulo à oferta de descontos na transmissão de dados para actividades não comerciais de I&D e educação-formação e o reforço da conectividade internacional e da concorrência de forma a estimular a baixa de preços.

A regulação das telecomunicações

Para além da aposta na Sociedade da Informação, que impõe ao ICP determinados princípios e acções concretas, a regulamentação das telecomunicações define, igualmente, determinados princípios de actuação.

Em 1987, a Comissão Europeia publicou o Livro Verde no qual propunha uma abordagem dupla para o sector das telecomunicações: a liberalização do mercado e uma maior harmonização de forma a maximizar as oportunidades oferecidas pelo Mercado Único.

Os princípios de liberalização e harmonização materializaram-se num conjunto de Directivas, mais tarde transpostas para o enquadramento jurídico nacional, e que se traduzem nos seguintes princípios regulatórios:

- Liberalização gradual da prestação de serviços e exploração de redes de telecomunicações, ao abrigo do Artigo 86º do Tratado da União Europeia. Em Portugal, este processo terminou no ano 2000. A partir desta data, a entrada no mercado encontra-se sujeita a procedimento de licença ou autorização, de acordo com princípios de não discriminação, proporcionalidade e transparência;
- Oferta de rede aberta, que consiste no acesso aberto a serviços e redes públicas de telecomunicações, de acordo com condições harmonizadas, promovendo-se desta forma a concorrência e a construção do mercado único. Este princípio materializou-se, em primeiro lugar, em Directivas sobre

os circuitos alugados e a telefonia vocal, tendo mais tarde, com a sua adaptação a um mercado mais concorrencial, sido aplicado no âmbito dos diplomas que tratam as questões da interligação e do licenciamento. Este princípio é restringido apenas em casos de violação de determinados requisitos essenciais associados à garantia da utilização eficiente dos serviços e infra-estruturas e de determinados objectivos de interesse público;

- Regulação Assimétrica.

Tendo em consideração as particularidades do processo de liberalização do sector e a estrutura do mesmo, o enquadramento comunitário definiu o conceito de operadores com poder de mercado significativo. Estes operadores, que pela sua dimensão ou domínio de mercado, poderiam entrar o processo de liberalização ou impedir o desenvolvimento da concorrência, encontram-se sujeitos a obrigações especiais. Entre estas obrigações destacam-se as obrigações de acesso à rede, preços orientados para os custos ou um conjunto mínimos de serviços a prestar.

Da mesma forma, existe regulação assimétrica entre o sector das telecomunicações móveis e o sector das telecomunicações fixas, encontrando-se as empresas que operam no primeiro sector sujeitas a menos obrigações.

Por último, os operadores designados como prestadores do serviço universal, encontram-se, igualmente, sujeitos a um conjunto de obrigações específicas, relacionadas com o acesso ao serviço, os serviços prestados, a acessibilidade dos preços e a qualidade dos serviços, por exemplo;

- Serviço Universal - Considerando-se que a liberalização de mercado e o conseqüente aumento da concorrência, conduziria ao fim da subsidiação cruzada e poderia implicar a não prestação de serviços de telecomunicações

em determinadas áreas geográficas ou a determinados consumidores, foram definidas obrigações de serviço universal;

- Normalização - Uma parte fundamental da criação do Mercado Único é a normalização - Com este objectivo, foi criado o Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) em 1988;
- Subsidiariedade - O enquadramento regulamentar das telecomunicações a nível europeu estabelece um conjunto mínimo de obrigações que os Estado-Membros estão obrigados a implementar, sendo, no entanto, o método de implementação da responsabilidade de cada Estado-Membro. A gestão corrente do sistema é da responsabilidade das autoridades reguladoras nacionais.

Desta forma, apesar da liberalização do mercado, e devido à sua estrutura, às características do processo de liberalização, às características da tecnologia utilizada (economias de escala, economias de gama, externalidades de rede), à utilização de recursos escassos tutelados pelo Estado (espectro radioeléctrico, numeração, direitos de passagem), e à natureza dos serviços prestados ("serviços essenciais" e que podem colocar em causa direitos fundamentais, como é o caso da privacidade), são impostos aos operadores de rede e aos prestadores de serviços de telecomunicações determinadas obrigações e regras ex-ante, não existentes noutros mercados, encontrando-se as autoridades reguladoras nacionais obrigadas a verificar a conformidade dos comportamentos das empresas com as referidas obrigações.

O enquadramento legal a nível comunitário encontra-se em processo de revisão, o que originará adaptações da actuação do ICP.

A regulação dos serviços postais

Também no sector postal, o enquadramento regulamentar enforma a actuação do ICP.

Tendo como objectivo completar a construção do mercado interno e assegurar a existência de um serviço postal eficiente, seguro e de boa qualidade disponível para todos os cidadãos a preços acessíveis, e reconhecendo a importância dos serviços postais para a prosperidade económica, o bem-estar e a coesão social, foi definido a nível comunitário e posteriormente transposto para o enquadramento jurídico nacional, legislação que se materializa nos seguintes princípios regulatórios:

- Garantia de um Serviço Universal, entendido como o direito de acesso, independentemente da localização geográfica do utilizador, a um conjunto de serviços postais mínimos, com uma determinada qualidade e a preços acessíveis, e respectivos mecanismo de financiamento;
- No âmbito do serviço universal são, igualmente, fixadas obrigações específicas na área da qualidade de serviço e de preços;
- Estabelecimento de um limite máximo comum para a área reservada que é concedida ao prestador do serviço universal com o objectivo de garantir a viabilidade económica e financeira do serviço universal;
- Estabelecimento de condições de concorrência leal fora do sector reservado;
- Processo gradual e controlado de liberalização do mercado.

O novo enquadramento regulamentar Europeu

O enquadramento legal a nível comunitário encontra-se em processo de revisão, o que exigirá adaptações da actuação do ICP.

Em virtude das obrigações impostas pelas Directivas do sector e do período de intensa mudança tecnológica e de mercado, ilustrado pela consulta pública lançada pela Comissão Europeia em Dezembro de 1997 sobre as implicações da

convergência dos sectores das telecomunicações, teledifusão e tecnologias de informação sobre a regulação das comunicações electrónicas, a Comissão Europeia lançou um processo de Revisão do enquadramento regulamentar das telecomunicações designado "Revisão 99".

Na sequência deste processo, a Comissão elaborou uma série de propostas para um novo enquadramento das infra-estruturas e serviços associados. Estas propostas cobrem oito áreas chave da política regulatória: licenciamento e autorizações, acesso e interligação, gestão do espectro radioelétrico, serviço universal e direitos dos utilizadores e consumidores, numeração e endereçamento, questões de concorrência específicas e questões institucionais.

As correspondentes propostas de directivas e regulamentos foram elaboradas com base nos seguintes princípios regulatórios e propostas concretas:

- Cobertura de todas as infra-estruturas de comunicações e serviços associados;
- Passagem a um sistema de autorizações baseado em autorizações gerais, salvaguardando as questões associadas aos direitos de utilização do espectro radioelétrico;
- Alteração da noção de poder de mercado significativo de acordo com o conceito de dominância, calculado de forma consistente com o Direito da Concorrência;
- Imposição da obrigação de desagregação do lacete local aos operadores com poder de mercado significativo;
- Definição de mercados de forma dinâmica nos casos em que se torna necessário impor obrigações ex-ante;
- Garantia dos direitos dos utilizadores e dos consumidores e manutenção do âmbito do serviço universal, introduzindo procedimentos destinados à sua

revisão, à luz dos desenvolvimentos tecnológico e de mercado, e tendo em consideração o objectivo de coesão social;

- Introdução da obrigação de oferta da portabilidade do número em relação aos operadores móveis;
- Permitir a introdução da negociação dos direitos de utilização do espectro radioeléctrico em mercado secundário;
- Introduzir o acesso à localização do chamador no caso de chamadas para números de emergência;
- Actualizar a Directiva de protecção de dados.

Também no sector postal o enquadramento regulamentar comunitário encontra-se em mudança.

A Directiva Postal prevê a continuação do processo gradual e controlado de liberalização do sector postal.

Com este objectivo, foi lançado um conjunto de estudos que serviu de base à proposta de Directiva elaborada pela Comissão, que se encontra neste momento em processo de co-decisão envolvendo o Parlamento Europeu e o Conselho.

As principais características da proposta de Directiva são as seguintes:

- Redução dos limites de peso e preço que delimitam a área reservada;
- Proposta de nova ronda de liberalização em 2007;
- Definição de "Serviços Especiais", entendidos como serviços distintos dos serviços convencionais e que não poderão ser reservados.

Para além disto, refira-se que o Conselho Europeu de Lisboa concluiu que, como forma de promover o objectivo estratégico de transformar a União Europeia na mais competitiva e dinâmica economia baseada no conhecimento do mundo,

capaz de gerar crescimento económico, maior emprego e maior coesão social, dever-se-ia, entre outras medidas:

- Estabelecer uma estratégia para a remoção das barreiras à prestação dos serviços postais;
- Acelerar a liberalização dos serviços postais, com o objectivo de estabelecer um mercado interno neste área.

III. A Estratégia do ICP

Os objectivos de Interesse Público

A estratégia do ICP deverá conformar-se com os objectivos de interesse público politicamente definidos a nível nacional e comunitário. Tais objectivos, que foram apresentados na secção anterior, são, sinteticamente, os seguintes:

- A promoção e o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, enquanto instrumento de crescimento económico, da promoção da qualidade de vida, da educação e da formação e da coesão social. Incluem-se neste objectivo a consagração dos mecanismos que viabilizem a oferta de redes e serviços de banda larga, o incentivo ao desenvolvimento de plataformas digitais e a promoção do acesso à Internet em condições de acessibilidade económica;
- Satisfação das necessidades de comunicações das populações e das entidades públicas e privadas dos diversos sectores de actividade, tendo em consideração o papel indispensável que os serviços de comunicações desempenham como suporte das actividades económicas, administrativas e sociais, e enquanto infra-estrutura da sociedade da informação;

- A política ambivalente de estímulo ao desenvolvimento de redes e infra-estruturas diversificadas, a par da criação de condições de abertura de redes, designadamente a dos operadores históricos, proporcionando condições favoráveis de acesso e interoperacionalidade aos novos operadores;
- A promoção da concorrência;
- O novo contrato entre o mercado, o Estado e a sociedade, traduzido na prioridade atribuída às políticas de defesa e salvaguarda dos direitos dos cidadãos e dos consumidores;
- A gestão eficiente dos recursos escassos tutelados pelo Estado, nomeadamente o espectro radioelétrico e os recursos de numeração.

Tais objectivos deverão ser alcançados, fundamentalmente, através da promoção de mercados abertos e concorrenciais, salvaguardando-se a imposição de regras e regulamentações específicas onde aqueles não garantam o cumprimento dos objectivos de interesse público acima referidos.

A Missão

Tendo em conta os desenvolvimentos e condicionantes acima apresentadas, a missão do ICP é a seguinte:

O ICP, enquanto órgão regulador do mercado das comunicações, promove a universalidade, qualidade, diversidade e a eficiência na utilização das redes e serviços de telecomunicações e correios.

É esta a missão do ICP para o triénio 2002-2004.

Os Objectivos Estratégicos

Tendo em consideração os objectivos de interesse público e a Missão anteriormente definidos e apresentados, considera-se que o ICP deverá orientar a sua actuação de acordo com 3 eixos fundamentais:

- 1. Desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais;**
- 2. Defesa dos utilizadores e consumidores e a garantia de um serviço universal;**
- 3. Desenvolvimento da Sociedade da Informação.**

Objectivo 1: Desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais

O primeiro eixo fundamental da actuação do ICP será a promoção de mercados abertos e concorrenciais, como instrumento, por um lado, da promoção da satisfação das necessidades de comunicação dos cidadãos e das empresas e, por outro lado, como factor de crescimento económico, competitividade, geração de emprego e de desenvolvimento da Sociedade de Informação.

A promoção de mercados concorrenciais garantirá preços reduzidos, qualidade elevada, escolha e inovação e um crescimento da penetração dos serviços. A promoção de mercados concorrenciais será feita através:

- Da existência de procedimentos de licenciamento e autorização não discriminatórios e transparentes, e da respectiva monitorização;
- Da imposição de obrigações aos operadores designados como operadores com poder de mercado significativo (PMS);
- Da vigilância de abusos de posição dominante;

- Da imposição de obrigações de rede aberta.

A promoção de mercados abertos poderá implicar a imposição de condições de harmonização e coordenação ao nível:

- Dos interfaces técnicos, incluindo os procedimentos de normalização;
- Do acesso a frequências e de gestão do espectro radioelétrico;
- Da numeração, endereçamento e atribuição de nomes;
- Das condições de oferta e utilização. Neste âmbito destaca-se a imposição de condições de transparência, objectividade, proporcionalidade, não-discriminação e orientação para os custos (quando aplicável) em relação, nomeadamente, a:
 - . acesso aos serviços e serviços prestados;
 - . condições de interligação;
 - . princípios de tarifação e contabilização;
 - . qualidade de serviço;
 - . condições de utilização partilhada.

Neste âmbito, a fixação de preços para a interligação e condições de acesso ao lacete local constituem um factor fundamental na determinação da estrutura e da intensidade da concorrência.

Objectivo 2: Defesa dos utilizadores e consumidores e garantia de um serviço universal

De forma a garantir a complementaridade entre os objectivos económicos e sociais da política de comunicações, deverá o Instituto manter, onde a concorrência não se faz ainda sentir ou onde a existência de mercados abertos e

concorrenciais não garante os objectivos de interesse público acima citados, um papel regulatório activo, nomeadamente na defesa dos direitos dos cidadãos e dos consumidores, na garantia da prestação de um serviço universal e no acesso à sociedade de informação, em particular no caso de cidadãos economicamente mais desfavorecidos ou com necessidades especiais.

A defesa dos direitos dos utilizadores e consumidores exige:

- A prestação de um serviço universal e a promoção do acesso generalizado dos cidadãos à Sociedade da Informação, viabilizando a prossecução de objectivos sociais, assegurando um acesso universal e promovendo o fornecimento de serviços acessíveis a todos;
- A defesa da confidencialidade das comunicações e a garantia da protecção dos dados pessoais.

A defesa dos direitos dos utilizadores e consumidores materializa-se na:

- Imposição de obrigações de serviço universal, ou seja, na disponibilização de determinados serviços com uma determinada qualidade, a preços acessíveis, independentemente da localização geográfica, da condição sócio-económica e das necessidades especiais de grupos de utilizadores vulneráveis, tais como idosos, deficientes ou outros com necessidades específicas;
- Disponibilização de informação aos consumidores, através do desenvolvimento de mecanismos adequados;
- Regulação e monitorização das actividades dos operadores com poder de mercado significativo, exercendo nomeadamente um controlo de preços, sempre que exista uma reduzida perspectiva de efectiva concorrência;
- Monitorização do cumprimento da legislação sobre protecção de dados.

- Assunção de um papel activo no diálogo entre operadores e consumidores, designadamente em matéria de arbitragem e resolução de diferendos;

Objectivo 3: Desenvolvimento da Sociedade da Informação

A promoção do desenvolvimento da Sociedade da Informação - que não se esgota numa mera evolução tecnológica, porquanto afectará todas as pessoas, em todos os locais, aproximando comunidades rurais e urbanas e criando riqueza e partilha de conhecimentos - é um objectivo crucial da regulação de comunicações, integrando o e-Portugal na e-Europe e, desta forma, moldando esta nova sociedade a valores, princípios e forças comuns, aumentando a coesão social e enriquecendo a vida dos cidadãos.

Para tal se conjugam as iniciativas previstas nos outros dois eixos de intervenção estratégica do ICP, relacionados com o desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais e com a protecção dos interesses dos utilizadores e consumidores, assim como a promoção da cultura e-commerce e e-business.

No desenvolvimento das acções previstas, o ICP não deixará seguramente de tomar em consideração as alterações que se operarão no mercado das comunicações, nomeadamente:

- Rápido desenvolvimento das tecnologias, incluindo a consolidação das redes baseadas no Internet Protocol (IP);
- Globalização da actividade das empresas fornecedoras de redes e serviços de telecomunicações;
- Integração dos mercados fixo e móvel;
- Convergência dos sectores das telecomunicações, audiovisual e tecnologias de informação;

- Novos métodos de determinação de preços de novos serviços (evolução, por exemplo, da taxaço por tempo para sistemas de taxaço por volume de informaço);
- Crescimento da procura do acesso ao lacete local, por concorrentes que se propõem fornecer novos serviços;
- Conclusão da maior parte das infra-estruturas de rede por cabo;
- Novos desenvolvimentos nas tecnologias e mercados com impacto no actual modelo de operadores de rede de telecomunicaçoes integrado verticalmente.

Nesse sentido, o ICP deverá:

- Contribuir para o desenvolvimento de condiçoes de mercado;
- Acompanhar e aferir o impacto da convergência no desenvolvimento da Sociedade da Informaço;
- Acompanhar os desenvolvimentos de ordem política - nacional e comunitária - , regulatória e concorrencial, relacionados com a promoço do uso da Internet, comércio electrónico, banda larga e inovaço em serviços;
- Gerir, de forma dinâmica, o espectro radioeléctrico, proporcionando as condiçoes para o surgimento de novas redes e serviços avançados com base em tecnologias "wireless".

IV. A implementação da Estratégia: Os Programas de Acção e as Acções previstas para o triénio 2002-2004

Introdução

Em cumprimento da estratégia definida, o ICP tem implementado um conjunto de acções das quais se destacam, em termos dos 3 eixos estratégicos anteriormente definidos, as seguintes:

- Objectivo 1: Desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais

O ano 2000 marcou o início da liberalização do mercado das redes telefónicas fixas e do serviço fixo de telefone. Neste contexto, a concorrência no Serviço Fixo de Telefone introduzida em 1 de Janeiro de 2000 conduziu ao acompanhamento em permanência da evolução do mercado e a uma intervenção bastante activa por parte do ICP, por forma a garantir o seu desenvolvimento equilibrado, permitindo simultaneamente a definição dos princípios aplicáveis em estreita ligação com as necessidades sentidas pelas entidades interessadas. Foram diversas as medidas adoptadas, tendo sempre em vista, como objectivo primeiro, a defesa dos interesses dos consumidores. Essas medidas, consubstanciadas em determinações do Instituto, relacionam-se nomeadamente com a clarificação do regime dos diferentes tipos de acesso ao Serviço Fixo de Telefone (acesso directo e acesso indirecto, por selecção chamada a chamada e através de pré-selecção, funcionalidades sucessivamente introduzidas), incluindo a definição das chamadas elegíveis, cujo âmbito foi evoluindo em função da maturidade do mercado, envolvendo também as redes móveis, em ligação com a alteração da propriedade do tráfego fixo-móvel. Igualmente foram definidas as

condições de oferta do serviço de acesso a cartões virtuais de chamadas e de revenda de serviços telefónicos, bem como regras em matéria dos preços praticados entre os diversos prestadores de serviços, com impacto visível junto dos utilizadores em geral.

- Objectivo 2: Defesa dos utilizadores e consumidores e garantia de um serviço universal

No que diz respeito às actividades do ICP no âmbito da monitorização das obrigações dos vários operadores e prestadores na área dos direitos dos consumidores e utilizadores refira-se, em particular, o Conjunto integrado de testes à qualidade de serviço das redes móveis (QoS-GSM) em todo o País, com recurso a equipamento especializado, de acordo com três critérios de análise (qualidade auditiva, cobertura e acessibilidade) e incluindo os diferentes tipos de chamadas (móvel-móvel e móvel-fixo), cujos resultados foram publicamente disponibilizados.

Sublinha-se, igualmente, a celebração em conjunto com os CTT e a Direcção-Geral do Comércio e Concorrência do Convénio de Preços do Serviço Universal. Foi, igualmente, celebrado com os CTT o Convénio de Qualidade do Serviço Postal Universal.

- Objectivo 3: Desenvolvimento da Sociedade da Informação

No contexto do desenvolvimento da Sociedade de Informação, e para além das medidas referentes à liberalização e promoção da concorrência nos mercados de comunicações anteriormente referidas e que contribuem para aquele objectivo, destaca-se o envolvimento do ICP em projectos de Telemedicina, no âmbito do

protocolo entre a SEHC e a SES, em projectos de Tele-educação para jovens internados em hospitais (Instituto Português de Oncologia e Centro de Medicina e Recuperação de Alcoitão), em parceria com a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) do Ministério da Educação, e no projecto de criação de uma rede de CyberCentros, com vista à promoção das tecnologias da informação, comunicações e multimédia, em cidades de média dimensão, no âmbito dos protocolos estabelecidos com o Instituto Português da Juventude (IPJ) e os parceiros locais das cidades.

Plano de Actividades para o triénio 2002-2004

Na sequência das acções até agora implementadas, e dando cumprimento à estratégia definida, o ICP definiu um conjunto de Programas de Acção e Acções que se apresentam nos quadros seguintes, e dos quais se sublinham, pela sua novidade face ao plano anterior:

- O programa de Análise de Mercados, no âmbito do qual o ICP analisará periodicamente, e de forma pró-activa, os mercados que regula com o objectivo de identificar, nomeadamente, eventuais obstáculos ao desenvolvimento da concorrência e à satisfação das necessidades dos consumidores e utilizadores;
- O programa de redução da assimetria de informação do regulador, com o qual se pretende acumular conhecimentos sobre os desenvolvimentos do mercados e desenvolver competências que permitam ao ICP, no exercício das suas actividades de regulação, fazer face às constantes mutações verificadas nos mercados de comunicações;

Eixo 1. Desenvolvimento de Serviços Públicos e Comunicações	Eixo 2. Promoção do Emprego e Inclusão Social	Eixo 3. Desenvolvimento de Recursos Humanos
<p>1.1. Revisão do quadro regulamentar aplicável às telecomunicações, quer a nível comunitário que nacional (*)</p>	<p>2.1. Garantia de um serviço universal</p>	<p>3.1. Promoção da formação e das condições de trabalho em sectores de actividade de grande amplitude</p>
<p>1.2. Actualização de estruturas do quadro regulamentar aplicáveis ao sector postal</p>	<p>2.2. Concessão, utilização bem referenciada</p>	<p>3.2. Debate público em matéria de concepção e de avaliação de actividades de desenvolvimento comunitário</p>
<p>1.3. Adaptação da actividade do ICP às novas circunstâncias</p>	<p>2.3. Promoção da qualidade da prestação</p>	<p>3.3. Promoção de novas modalidades</p>
<p>1.4. Suspensão e supervisão das obrigações de oferta de terra aberta a des obrigações de operações com poder de mercado significativo</p>	<p>2.4. Acompanhamento e análise dos desenvolvimentos da prestação dos meios das comunicações não terrestres</p>	
<p>1.5. Análise dos mercados de telecomunicações tendo como objectivo identificar obstáculos ao desenvolvimento da concorrência efectiva e dos ventos objectivos de interesse público</p>	<p>2.5. Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência</p>	
<p>1.6. Acesso, fortalecimento, portabilidade e pre-actuação</p>		
<p>1.7. Desenvolvimento e Regulação dos Mercados de Equipamentos e Infra-estruturas de Telecomunicações</p>		

QUADRO SÍNTESE DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO A DESENVOLVER EM CADA EIXO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS	Eixo 2. PROTECÇÃO DOS UTILIZADORES E CONSUMIDORES	Eixo 3. DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO
E1.1 Revisão do quadro regulamentar aplicável às telecomunicações, quer a nível comunitário quer nacional (*)	E2.1 Garantia de um serviço universal	E3.1 Promoção da sociedade da informação e de condições de acesso generalizado à banda larga
E1.2 Acompanhamento de alterações do quadro regulamentar aplicável ao sector postal	E2.2 Consumidor / Utilizador bem informado	E3.2 Estudo do impacto das novas tecnologias e serviços na sociedade, economia e na competitividade das empresas
E1.3. Adaptação da actividade do ICP ao novo enquadramento	E2.3 Promoção da qualidade de serviços	E3.3 Promoção de novas competências
E1.4 Regulação e supervisão das obrigações de oferta de rede aberta e das obrigações dos operadores com poder de mercado significativo	E2.4 Acompanhamento e análise dos desenvolvimentos da problemática dos efeitos das radiações não ionizantes	
E1.5 Análise dos mercados de telecomunicações tendo como objectivo identificar obstáculos ao desenvolvimento da concorrência efectiva e dos restantes objectivos de interesse público	E2.5 Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência	
E1.6 Numeração, Endereçamento, portabilidade e pré-selecção		
E1.7 Desenvolvimento e Regulação dos Mercados de Equipamentos e Infra-estruturas de Telecomunicações		

QUADRO SÍNTESE DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO A DESENVOLVER EM CADA EIXO

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS	Eixo 2. PROTECÇÃO DOS UTILIZADORES E CONSUMIDORES	Eixo 3. DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO
<p>E1.8 Fiscalização das obrigações resultantes do regime de acesso e exercício da actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência</p>	<p>Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.</p>	<p>Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.</p>
<p>E1.9 Redução da assimetria de informação entre o regulador e a empresa regulada</p>	<p>Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.</p>	<p>Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.</p>
<p>E1.10 Revisão das metodologias para a gestão do espectro</p>	<p>Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.</p>	<p>Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.</p>
<p>(*) Este programa insere-se igualmente nos Eixos 2 e 3</p>		
<p>E1.2 Acompanhamento das alterações do quadro regulamentar aplicável ao sector postal</p>	<p>Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.</p>	<p>Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.</p>
<p>E1.3 Adaptação da actividade do ICP ao novo enquadramento da sua actividade</p>	<p>Identificação e implementação das alterações ao nível das políticas, procedimentos e estruturas comunicacionais resultantes das alterações do enquadramento no âmbito do qual o ICP desenvolve a sua actividade, e aquisição das competências associadas.</p>	<p>Aperfeiçoamento e aumento da eficácia da actuação do ICP no âmbito do novo enquadramento da sua actividade.</p>

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E1.1 Revisão do quadro regulamentar aplicável às telecomunicações quer ao nível comunitário, quer nacional	Revisão do actual quadro normativo (Revisão 99), no âmbito da esfera comunitária. Adaptar e reorganizar os princípios de base do quadro regulamentar nacional aplicável às comunicações, conciliando as conclusões do processo da Revisão 99.	Redefinição de princípios, regras e procedimentos associados aplicáveis à actuação do órgão regulador e dos agentes económicos no domínio da instalação e oferta de redes e serviços de telecomunicações, assegurando a promoção de mercados abertos e concorrenciais e, bem assim, a protecção dos utilizadores e consumidores (Eixo 2) e o desenvolvimento da Sociedade da Informação (Eixo 3).	DAE DRC DPI DSM *	1999	2004
E1.2 Acompanhamento de alterações do quadro regulamentar aplicável ao sector postal	Revisão da actual Directiva aplicável ao sector postal, visando a abertura à concorrência de segmentos ainda reservados.	A definição de novas fases de liberalização do sector postal terá consequências ao nível da organização do sector e do regulador responsável pelo mesmo.	DRC DAE DPI DEN DSM	1999	2004
E1.3 Adaptação da actividade do ICP ao novo enquadramento da sua actividade	Identificação e implementação das alterações ao nível das políticas, procedimentos e estruturas comunicacionais resultantes das alterações do enquadramento no âmbito do qual o ICP desenvolve a sua actividade, e aquisição das competências associadas.	Aperfeiçoamento e aumento da eficácia da actuação do ICP no âmbito do novo enquadramento da sua actividade.	Todas as Direcções	2002	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E1.4 Regulação e supervisão das obrigações de oferta de rede aberta e/ou dos operadores com poder de mercado significativo	Assegurar a concorrência e competitividade, em especial no lacete local. Estabelecimento de um quadro que promova o desenvolvimento de infraestruturas, a dinamização da oferta de serviços e do acesso à Internet, removendo possíveis barreiras. Preservação de condições de regularidade e previsibilidade dos mercados. Harmonização de procedimentos a nível europeu.	Preparação das condições de oferta dos serviços de interligação. Diversificação de possibilidades de prestação de serviços no lacete local. Maior acessibilidade dos preços dos serviços de telecomunicações.	DRC DGE GACRE DSM DEN	2001	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E1.5 Análise dos mercados de telecomunicações tendo como objectivo identificar obstáculos ao desenvolvimento da concorrência efectiva e dos restantes objectivos de interesse público	Análise dos vários mercados candidatos a regulação no âmbito do novo enquadramento (SFT, circuitos alugados, interligação, incluindo circuitos alugados, e acesso, incluindo ULL, serviços de transmissão de dados sobre o lacete local), do ponto de vista da tecnologia, percepção dos consumidores, utilizadores, operadores e prestadores, estrutura do mercado, estratégias empresariais, estruturas de custos, etc..., com o objectivo de, de forma pró-activa, identificar eventuais obstáculos ao desenvolvimento da concorrência e da sociedade da informação ou violações dos direitos dos consumidores e utilizadores.	A identificação de obstáculos ao desenvolvimento da concorrência e da sociedade de informação ou dos direitos dos consumidores e utilizadores, permitiria promover acções que eliminassem esses obstáculos.	DPI DSM DRC DGE DEN GACRE	2002	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E1.6 Numeração, endereçamento, portabilidade e pré-selecção	Permitir a atribuição directa dos recursos de numeração ao consumidor final; análise de interesse da portabilidade geográfica; análise técnica e de mercado das questões ligadas ao ENUM; alteração dos "Princípios para a atribuição e gestão do PNN", em função das novas condições técnicas e do mercado; análise técnica e de mercado quanto ao interesse na extensão da discriminação da pré-selecção a outro tipo de chamadas.	Prosseguimento das medidas que consolidem um mercado aberto e concorrencial. Estabelecimento de regras de atribuição de números orientadas exclusivamente ao serviço.	DGE DRC DSM DPI DFA GACRE	2002	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E1.7 Desenvolvimento e regulação dos mercados de equipamentos e infra-estruturas de telecomunicações	Assegurar um bom nível de competitividade do sector, por forma a que o investimento, a produção e a venda de equipamentos seja feita ao ritmo dos desenvolvimentos tecnológicos e do mercado, e que os operadores procedam à publicação de especificações técnicas precisas e adequadas dos interfaces das suas redes.	Garantir, por parte dos fabricantes e importadores, a conformidade dos equipamentos com os requisitos essenciais e outras obrigações para colocação no mercado e, por parte dos operadores, a publicação das especificações dos interfaces de rede. Consolidação da concorrência no domínio das infra-estruturas de acesso ao assinante.	DEN DAE DGE DRC DFA GACRE Delegações	2002	2004
E1.8	Promover condições de igualdade de acesso dos operadores aos assinantes, permitindo-lhes uma maior liberdade de escolha da opção tecnológica na rede de acesso.		DGE DPL DSM DEN DCD PE	2002	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E1.8 Fiscalização das obrigações resultantes do regime de acesso e exercício da actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência	Fiscalização das obrigações decorrentes da entrada em vigor do novo diploma de acesso à actividade postal, nomeadamente em relação à obrigatoriedade do licenciamento ou autorização no caso de prestadores que actuem no âmbito do serviço universal.	Garantia de um serviço postal universal de qualidade, acessível e financeiramente viável.	DSM DPI DRC	2002	2004
E1.9 Redução da assimetria de informação entre o regulador e a empresa regulada	Acumular conhecimentos sobre os desenvolvimentos do mercados e desenvolver competências que permitam ao ICP, no exercício das suas actividades de regulação, fazer face às constantes mutações verificadas nos mercados de comunicações	Tornar a actividade do regulador mais eficaz através da acumulação de conhecimentos e do desenvolvimento de competências nas áreas dos mercados em que intervém.	DGE DPI DSM DEN DCD PE	2002	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO DE MERCADOS ABERTOS E CONCORRENCIAIS					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E1.10 Revisão das metodologias para a gestão do espectro	Clarificação das competências no âmbito da Gestão do espectro: harmonizar, simplificar e informatizar todos os procedimentos no sentido de melhorar a eficiência dos serviços, em conformidade com a legislação vigente, e tendo em conta as potenciais implicações da Decisão do Espectro, a ser aprovada no âmbito da União Europeia.	Melhoria da eficiência dos serviços associados à gestão de espectro. Ao nível do mercado, maior transparência e simplificação dos procedimentos bem como uma maior fluidez no relacionamento com os utilizadores e consumidores.	DGE DFA Delegações	2001	2004
E2.1 Consumidor / Utilizador bem informado	permanente do seu enquanto instrumento fundamental para a comunicação, incluindo a personalização de conteúdos, constitui uma prioridade. Auscultação e promoção do interesse dos consumidores em relação aos novos serviços de comunicações eletrónicas.	Divulgação de informação atualizada sobre todas as componentes da atividade regulatória de ICP com especial atenção para a	GACRE DCC DPI DPE	2001	2004
		permanente e dinâmica da política de comunicação às necessidades e a evolução do mercado. Interação constante com o exterior, envolvendo em particular as associações de consumidores e incluindo o desenvolvimento de um Painel Interactivo de Consumidores (observatório), cujos resultados serão periodicamente divulgados.	Directores		

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 2. PROTECÇÃO DOS UTILIZADORES E CONSUMIDORES					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E2.1 Garantia de um serviço universal	Garantir a existência de um serviço universal de comunicações acessível e de qualidade independentemente da localização geográfica, condição sócio-económica ou necessidades especiais dos consumidores,	Existência de um serviço de comunicações acessível com qualidade em todo o território nacional e disponível para todos os consumidores.	DPI DRC GACRE DPA	2001	2004
E2.2 Consumidor / Utilizador bem informado	Desenvolvimento dos mecanismos de informação adequados, tendo em conta as diferentes plataformas disponíveis. A renovação permanente do site enquanto instrumento fundamental para a comunicação, incluindo a personalização de conteúdos, constitui uma prioridade. Auscultação e promoção do interesse dos consumidores em relação aos novos serviços de comunicações electrónicas.	Divulgação de informação actualizada sobre todas as componentes da actividade regulatória do ICP com impacto externo. Adaptação permanente e dinâmica da política de comunicação às necessidades e à evolução do mercado. Interação constante com o exterior, envolvendo em particular as associações de consumidores e incluindo o desenvolvimento de um Painel Interactivo de Consumidores (observatório), cujos resultados serão periodicamente divulgados.	GACRE DCD DPI DSM Direcções	2001	2004
E2.5 Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência	Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência no âmbito do PLANO NACIONAL DE EMERGÊNCIA do SNPC.		DGE DPC DSM DPI	2002	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 2. PROTECÇÃO DOS UTILIZADORES E CONSUMIDORES					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E2.3 Promoção da qualidade de serviços	Aferir a qualidade dos serviços de telecomunicações e correios, através da realização de um conjunto de testes, indicadores e estudos.	Dotar o ICP e os consumidores e utilizadores de informações fiáveis acerca da qualidade dos serviços de telecomunicações e correios, por forma a habilitar à adopção de medidas de correcção necessárias, e contribuir simultaneamente para a melhoria da prestação de serviços, em termos de qualidade, por parte dos diferentes prestadores.	DSM DGE GACRE DFA	2000	2003
E2.4 Acompanhamento e análise dos desenvolvimentos da problemática dos efeitos das radiações não ionizantes	Determinar potenciais implicações nas metodologias de gestão do espectro, decorrentes de conclusões dos estudos em curso neste âmbito. Desenvolver métodos de medida uniformizados.	Sensibilização e esclarecimento dos utentes das estações e redes de radiocomunicações para o cumprimento das normas, quando adoptadas. Providenciar informação ao público em geral.	DEN DGE DRC GACRE Delegações	2001	2004
E2.5 Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência	Elaborar o Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência no âmbito do PLANO NACIONAL DE EMERGÊNCIA do SNPC.	Melhoria da eficiência dos meios de comunicação de suporte à actividade de protecção civil a nível nacional.	DGE DRC DSM DPI	2002	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 3. DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E3.1 Promoção da Sociedade da Informação e de condições de acesso generalizado à banda larga	Avaliação regular das condições de acesso à Internet com o objectivo da sua massificação e promoção de condições para acesso generalizado à banda larga e às diferentes plataformas disponíveis, no quadro dos princípios definidos no Plano de Acção da Iniciativa Internet e na Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação.	Garantir a satisfação das necessidades de comunicações dos cidadãos e das empresas. Promover o acesso à Internet. Promover a inclusão, incluindo a implementação de projectos especiais de tecnologias de informação, visando a integração de todos os cidadãos, em particular dos que têm necessidades especiais.	DSM DPI DGE DCD DFA GACRE PE	Em curso	2004
E3.2 Estudo do impacto das novas tecnologias e serviços na sociedade, economia e na competitividade das empresas	Estudar o impacto da introdução das TIC na sociedade, na economia e na competitividade das empresas	Disseminação de informação sobre os efeitos do desenvolvimento da Sociedade de Informação e adaptação dos objectivos e instrumentos regulatórios a esta nova realidade.	DSM DPI DEN DGE DCD	2002	2004

PROGRAMAS DE ACÇÃO

Eixo 3. DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO					
Identificação/Descrição	Objectivos a alcançar	Impacto no ICP e/ou no mercado	Dir. Envolvidas	Início	Fim
E3.3 Promoção de novas competências	<p>Apoiar o desenvolvimento de novas competências com vista à redução de barreiras tecnológicas, mediante a prática de divulgação da normalização internacional, cooperação e intercâmbio com a indústria e Universidades e pela constituição de um centro de apoio à criação de soluções tecnológicas, imprescindíveis para prestação de serviços, com base em plataformas convergentes.</p> <p>Reforço de competências de índole tecnológica, tendo em vista a modelização de redes de nova geração e o seu impacto na oferta de serviços.</p>	<p>Maior competitividade do sector, através do desenvolvimento de acções necessárias à implementação, com sucesso, das plataformas convergentes. Aproximação ICP/Universidades/Indústria, na criação de soluções de inovação tecnológica.</p> <p>Habilitar o ICP e os agentes do mercado com informação relevante sobre a introdução/desenvolvimento de novos serviços.</p>	<p>DEN DGE DSM DCD GACRE</p>	1T 2002	4T2004

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	2004	
EIXO 1	E1.1 Revisão do quadro regulamentar aplicável às telecomunicações quer ao nível comunitário, quer nacional e adaptação da actividade do ICP ao novo enquadramento													
	1. Participação, na esfera comunitária, nos trabalhos de revisão do actual quadro normativo													DAE, DRC / Direcções
	2. Coordenação a nível nacional com os actores relevantes no âmbito do Grupo de Acompanhamento da Revisão 99													DAE, DRC / Direcções
	3. Elaboração de medida legislativa de transposição da designada "Directiva-quadro"													DRC / Direcções
	4. Elaboração de medida legislativa de transposição da designada Directiva "Autorizações"													DRC / Direcções
	5. Elaboração de medida legislativa de transposição da Directiva " Protecção de Dados e da Privacidade nas Telecomunicações"													DRC / Direcções
	6. Elaboração de medida legislativa de transposição da Directiva designada "Acesso e Interligação"													DRC / Direcções
	7. Elaboração de medida legislativa de transposição da Directiva "Serviço Universal"													DRC / Direcções
EIXO 1	E1.2 Acompanhamento de alterações do quadro regulamentar aplicável ao sector postal													
	1. Elaboração de medida legislativa de transposição da Directiva que altere a Directiva 97/67/CE aplicável ao sector postal													DRC / Direcções
EIXO 1	E1.3 Adaptação da actividade do ICP ao novo enquadramento													
	1. Definição de procedimentos e estruturas comunicacionais													Todas as Direcções
	2. Aquisição de novas competências nas áreas de análise de mercado e da concorrência													DPI / DRC / DSM

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	2004	
EIXO 1	E1.4 Regulação e supervisão das obrigações de oferta de rede aberta e das obrigações dos operadores com poder de mercado significativo													
	1. Análise das Ofertas de Referência de Interligação													DPI / DRC, DGE, GACRE, DSM, DEN
	2. Análise e publicação das condições gerais e prévias à negociação de acordos de interligação													DPI / DRC, DGE, GACRE, DSM, DEN
	3. Verificação dos princípios gerais do sistema de contabilidade analítica de interligação													DPI / DRC, DGE, GACRE, DSM, DEN
	4. Análise do mercado de interligação													DPI / DRC, DGE, GACRE, DSM, DEN
	5. Análise das condições de oferta de circuitos para interligação do tarifário do serviço de circuitos alugados													DPI / DRC, DGE, GACRE, DSM, DEN
	6. Avaliação e notificação de entidades com PMS													DPI / DRC, DEN, Delegações
	7. Análise do tarifário do serviço fixo de telefone													DPI / DRC, DGE, DSM, DEN
	8. Definição e publicação do conjunto mínimo de circuitos alugados a fornecer pelos operadores com poder de mercado significativo no mercado de circuitos alugados e pela Concessionária													DPI / DRC, DGE, DSM, DEN
	9. Análise da conformidade dos sistemas de contabilidade analítica dos prestadores do SFT e dos Operadores de Serviço de Circuitos Alugados com PMS													DPI / DRC, DGE, DSM, DEN
	10. Análise das condições aplicáveis à oferta desagregada do lacete local													DPI / DRC, DGE, GACRE, DSM
	11. Monitorização dos indicadores de qualidade de serviço do SFT e dos circuitos alugados dos operadores com PMS													DPI/ DGE, DRC
	12. Análise do tarifário do serviço de correios													DPI/ DRC
	13. Monitorização da qualidade do serviço de correios													DPI/ DRC

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	
EIXO 1	E1.4 Regulação e supervisão das obrigações de oferta de rede aberta e das obrigações dos operadores com poder de mercado significativo													
	14. Controlo dos níveis de qualidade de serviço de correios do ano 2000 e publicação dos resultados													DPI/ DRC
	15. Auditoria ao Sistema de Contabilidade Analítica do Operador do Serviço Universal de Correios													DPI/ DRC
EIXO 1	E1.5 Análise dos mercados de telecomunicações tendo como objectivo identificar obstáculos ao desenvolvimento da concorrência efectiva e dos restantes objectivos de interesse público													
	1. Mercado da telefonia vocal													DPI / DSM
	2. Mercado dos Circuitos Alugados													DPI / DSM
	3. Interligação e acesso													DPI / DSM
	4. Internet e transmissão de dados													DPI / DSM
	2. Alargamento da oferta laboral no âmbito das IPEJ													SEN / DPA, CACES, Delegações
	3. Alargamento da oferta laboral no âmbito das médias e pequenas (no local de instalação)													SEN / DCE, Delegações
	4. Fixação do mercado													SEN / DRC, Delegações
	5. Campanha de fiscalização das obrigações das entidades certificadas													SEN / DRC, Delegações
	6. Auditorias às entidades certificadas, no âmbito do ITED													SEN / DRC, DPA

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	
EIXO 1	E1.6 Numeração, endereçamento, portabilidade e pré-selecção													
	1. Identificação dos serviços; lançamento de consulta pública de interesse na utilização de base de dados centralizada; implementação da base de dados e adequação da legislação de modo a permitir o pagamento do serviço													DGE / DRC, DSM, DPI, GACRE
	2. Portabilidade geográfica: lançamento de consulta pública e aplicação dos resultados													DGE / GACRE
	3. ENUM: análise e enquadramento da questão no âmbito nacional (extra-ICP); lançamento de consulta pública e aplicação dos resultados													DGE / DRC, DSM, DPI, GACRE
	4. PNN: alteração dos princípios e regras para a atribuição e gestão do PNN (MVNOs, ATM, Routing numbers)													DGE / DRC, DSM, DPI, GACRE
	5. Extensão da discriminação da pré-selecção: identificação e análise dos meios técnicos disponíveis; lançamento de consulta pública e aplicação dos resultados													DGE / DRC, DSM, DPI, GACRE
EIXO 1	E1.7 Desenvolvimento e Regulação dos Mercados de Equipamentos e Infra-estruturas de Telecomunicações													
	1. Implementação de novos procedimentos no âmbito dos laboratórios													DEN
	2. Alargamento da oferta laboratorial no âmbito das ITED													DEN / DFA, GACRE, Delegações
	3. Alargamento da oferta laboratorial no âmbito das medidas no exterior (no local da instalação)													DEN / DGE, Delegações
	4. Fiscalização do mercado													DEN / DRC, Delegações
	5. Campanha de fiscalização das obrigações das entidades certificadoras													DEN / DRC, Delegações
	6. Auditorias às entidades certificadoras, no âmbito do ITED													DEN / DRC, DFA

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	2004	
EIXO 1	E1.8 Fiscalização das obrigações resultantes do regime de acesso e exercício da actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência													
	1. Recolha, tratamento e divulgação de informação estatística													DSM, DPI
	2. Realização de auditorias para aferição da informação estatística fornecida ao ICP													DSM, DPI
	3. Realização de estudos para a aferição da percepção da qualidade dos serviços prestados													
	4. Verificação da conformidade da actividade das entidades envolvidas com as obrigações constantes deste diploma													DSM, DPI, DRC
EIXO 1	E1.9 Redução da assimetria de informação entre o regulador e a empresa regulada													
	1. Modelização de redes de nova geração (IP, redes móveis, circuitos alugados, Cabo TV) com base numa abordagem económica de processos de engenharia													PE/DPI / DGE, DSM, DEN
	2. Acompanhamento dos desenvolvimentos dos novos sistemas tecnológicos: Sistemas de acesso rádio de Banda Larga (p.ex. MWS, BRAN): acompanhamento do desenvolvimento deste tipo de redes													DGE / DSM
	3. UMTS: acompanhamento do desenvolvimento das redes e análise de eventuais problemas de compatibilidade													DGE / DSM
	4. T-DAB: preparação e participação na conferência de Planeamento de T-DAB na banda L e planificação nacional de acordo com as decisões tomadas													DGE
	5. DVB-T: acompanhamento do desenvolvimento de redes													DGE / DSM
	6. TETRA: acompanhamento do desenvolvimento de redes													DGE / DSM
	7. Acompanhamento do desenvolvimento da VoIP e análise técnica do seu impacto													DGE / DPI, DRC, DSM
	8. ATM: acompanhamento do desenvolvimento desta tecnologia													DGE

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	2004	
EIXO 1	E1.9 Redução da assimetria de informação entre o regulador e a empresa regulada													RFI / IN3E, DRC
	9. DSL: Acompanhamento do desenvolvimento desta tecnologia													DGE
	10. Acompanhamento da evolução nacional e internacional das condições de oferta da indústria de telecomunicações, nomeadamente, ao nível das actividades de I&D por parte de operadores e prestadores de serviços													DSM / DEN, DCD, DGE
	11. Estudo da procura de novos serviços de comunicações na óptica da convergência e do desenvolvimento da sociedade de informação													DSM, DPI, DCD, DEN, DGE
	12. Realização de estudos orientados à análise de impacto no mercado e implicações de natureza regulamentar de novos serviços													DSM / DEN, DCD, DGE
EIXO 1	E1.10 Revisão das metodologias para a gestão do espectro													
	1. Actualização dos procedimentos de licenciamento, incluindo a aplicação do novo tarifário													DGE / DFA
	2. Disponibilização, em ambiente web, dos meios que permitam o processamento, pré-análise de pedidos de licenciamento e a simulação da respectiva taxa de utilização de espectro													DGE / DFA
	3. Implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Espectro													DGE / DFA
	4. Criação de um quadro harmonizado e eficiente das actividades de monitorização e controlo do espectro													DGE / Delegações
	5. Projecto de monitorização integrada													DGE / DFA, Delegações

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	2004	
EIXO 2	E2.1 Garantia de um serviço universal													DPI / DGE, DRC
	1. Negociação e monitorização da Convenção do Serviço Universal de Telecomunicações													DPI, DRC
	2. Negociação e monitorização da Convenção de Preços do Serviço Postal Universal													DPI, DRC
	3. Negociação e monitorização da Convenção de Qualidade do Serviço Postal Universal													DPI, DRC
	4. Análise da evolução do conceito de serviço universal tendo em conta a evolução do mercado das redes e serviços de comunicações, e numa óptica de promoção da coesão económica e social													DPI, DRC, DCD, GACRE
EIXO 2	E2.2 Consumidor / Utilizador bem informado													
	1. Desenvolvimento dos mecanismos de informação adequados, tendo em conta as diferentes plataformas disponíveis													GACRE / Direcções
	2. Promoção de acções temáticas em termos de divulgação alargada da informação													GACRE / Direcções
	3. Renovação permanente do site, enquanto instrumento fundamental da política de comunicação													GACRE / DFA, Direcções
	4. Desenvolvimento de um Painel Interactivo de Consumidores (observatório)													DCD / Direcções
	5. Elaboração e publicação da evolução de preços e comparações internacionais de preços relativas ao serviço fixo de telefone e serviço de circuitos alugados													DPI / DSM, DGE, DRC
	6. Promoção da actividade laboratorial													DEN
	7. Selecção e a análise de novos indicadores relacionados com o sector das comunicações													DSM / DFA, GACRE
	8. Disponibilização de diversos indicadores sobre a oferta dos serviços do sector das telecomunicações													DSM / DFA, GACRE

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	2004	
EIXO 2	E2.3 Promoção da qualidade de serviços													
	1. Realização de estudos e testes para obtenção de indicadores de qualidade de serviço													DSM / DGE
	2. Estudos de percepção de qualidade sobre: Serviço Fixo de Telefone; Serviço Móvel Terrestre; Serviço Internet; Distribuição de Televisão por Cabo; Correios													DSM / DGE, DFA, GACRE
	3. Aferição dos indicadores de qualidade do Serviço Móvel Terrestre - GSM e UMTS													DSM / DGE, DFA, GACRE, Delegações
	4. Aferição dos indicadores de qualidade do Serviço de Acesso à Internet													DSM / DGE, DFA, GACRE, Delegações
	5. Avaliação dos indicadores de qualidade de serviço do SFT para os operadores com obrigações de serviço universal e com poder de mercado significativo													DPI / DSM, DGE, DRC, DEN
	6. Avaliação dos indicadores de qualidade de serviço para os operadores com poder de mercado significativo no mercado dos circuitos alugados													DPI / DSM, DGE, DRC, DEN
EIXO 2	E2.4 Acompanhamento e análise dos desenvolvimentos da problemática dos efeitos das radiações não ionizantes													
	1. Acompanhamento dos estudos sobre os efeitos das radiações não ionizantes													DGE / DEN
	2. Caracterização dos procedimentos e métodos de medida dos níveis de radiação e sua publicitação													DGE / DEN, GACRE
	3. Desenvolvimento de modelos teóricos para delimitação de áreas de exclusão no âmbito das radiação não ionizantes													DGE
EIXO 2	E2.5 Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência													
	1. Elaboração de um projecto de Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência no âmbito do Serviço Nacional de Protecção Civil													DGE / DSM, DPI, DRC

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	2004	
EIXO 3	E3.1 Promoção da Sociedade da Informação e de condições de acesso generalizado à banda larga													
	1. Publicação de estudos prospectivos sobre o sector													DSM /DPI, DCD, DFA, GACRE
	2. Publicação de relatório anual da actividade de regulação das comunicações desenvolvida pelo ICP													Direcções
	3. Estudo sobre a Internet em Portugal													DSM /DPI, DCD, DFA, GACRE
	4. Desenvolvimento de acções associadas à Iniciativa Internet													Direcções
	5. Promoção de projectos especiais													PE / DFA, GACRE
	6. Acompanhamento do programa e-Content													DCD
EIXO 3	E3.2 Estudo do impacto das novas tecnologias e serviços na sociedade, economia e na competitividade das empresas													
	1. Definição dos parâmetros enformadores dos estudos, nomeadamente quanto às tecnologias a analisar e segmentos alvo													DSM, DPI
	2. Realização de estudos													DSM, DPI
	3. Divulgação de resultados													DSM, DPI

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

	Descrição	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	Dir. Envolvidas
		2002	2002	2002	2002	2003	2003	2003	2003	2004	2004	2004	2004	
EIXO 3	E3.3 Promoção de novas competências													
	1. Divulgação da normalização internacional													DEN
	2. Realização de estudos / estágios													DEN
	3. Lançamento de novas ofertas laboratoriais de ambientes de desenvolvimento e teste de aplicações													DEN / DGE, DCD
	4. Criação de um fórum de debate tecnológico envolvendo o ICP, operadores, indústria, associações e universidades													DGE / DEN, GACRE
	5. Promoção de estudos para reforço de conhecimentos tecnológicos e de funcionamento do mercados													DSM / DGE, DCD

V. Plano de Meios e Financeiro

Plano de Pessoal

Durante o período do Plano, pretende-se atingir os seguintes objectivos:

- Garantir a estabilização do número de efectivos, com redução nos dois primeiros anos;
- Recorrer à contratação a termo apenas em situações de contratação inicial ou de necessidade de substituição temporária de trabalhadores, motivada por ausências;
- Recorrer a trabalho suplementar apenas em áreas bem definidas onde não é aconselhável a utilização de outras formas de prestação de trabalho;
- Manter a contratação de serviços em "funções periféricas" (segurança, limpeza, bares, etc.);
- Desenvolver o potencial humano elevando o índice de qualificação pessoal e profissional dos trabalhadores;
- Disponibilizar bons meios de trabalho, bem como assegurar a formação – inicial e contínua – visando o acréscimo da qualificação dos trabalhadores;
- Garantir as perspectivas de evolução dos trabalhadores, mediante o desenvolvimento da estrutura de carreiras que possibilite o acesso dos trabalhadores a níveis de qualificação superiores.

PLANO DE PESSOAL 2002/2004

EVOLUÇÃO DOS EFECTIVOS			
DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
QUADROS SUPERIORES	193	193	193
NÃO QUADROS	212	207	207
TOTAL.....	405	400	400

Unidade: Número de Trabalhadores

EVOLUÇÃO DAS FORMAS COMPLEMENTARES DE TRABALHO			
DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
TRABALHO SUPLEMENTAR	19.000	18.000	18.000
TRABALHO A TERMO	14.400	13.200	13.200
TOTAL.....	33.400	31.200	31.200

Unidade: Horas

Plano de Investimento

Nos últimos anos o ICP tem efectuado investimentos em áreas de relevância fundamental, no sentido de acompanhar a evolução das técnicas de gestão do espectro e comunicações, modernizando quer a componente técnica, ao nível dos equipamentos básicos de radiocomunicações, quer a componente de suporte, ao nível dos sistemas de informação, com o objectivo de criar as condições adequadas e essenciais à prossecução da sua actividade reguladora do sector das comunicações.

Os investimentos previstos para o período do Plano visam dar continuidade à modernização tecnológica e reapetrechamento do Centro de Fiscalização Sul, localizado em Barcarena, e Delegações do ICP, localizadas no Norte e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, assegurando ao ICP as condições indispensáveis à prestação de um serviço público cada vez mais qualificado e actuante.

Estão contemplados nos programas de investimento projectos de grande complexidade, nomeadamente a reformulação do programas informáticos que suportam o sistema de gestão do espectro e dos serviços de apoio com especial incidência no sistema financeiro.

Os programas de investimento que constam do Plano, ventilados por áreas de intervenção, são os seguintes:

TOTAL

UNIDADE: Euros

PLANO DE INVESTIMENTO 2002/2004

PROGRAMAS	OBJECTIVOS	2002	2003	2004
INFRAESTRUTURAS	Melhoria e conservação de edifícios e instalações propriedade do ICP.	152.500	135.000	135.000
ACTUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS RADIOELÉCTRICOS	Assegurar a actualização tecnológica dos equipamentos radioelétricos destinados à monitorização do espectro radioelétrico.	1.401.200	1.102.500	1.302.500
INFORMÁTICA	Modernização e actualização das tecnologias de informação do ICP e novos processos de trabalho "workflow".	2.991.600	2.850.000	2.725.000
VIATURAS	Manutenção de uma frota de viaturas adequada às exigências das funções do ICP, com destaque para as missões de monitorização do espectro radioelétrico.	530.000	434.000	284.300
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS, MOBILIÁRIO E OUTROS	Assegurar a manutenção dos equipamentos administrativos, mobiliário, etc.	270.000	265.000	270.000
OBRAS DE ADAPTAÇÃO	Realizar obras em edifícios alugados com o objectivo de conservar, manter e adequar funcionalmente os espaços.	200.000	200.000	252.000
TOTAL.....		5.545.300	4.986.500	4.968.800

UNIDADE: Euros

Intervenção Operacional em Telecomunicações e PPC - Fundação Portuguesa das Comunicações, bem como a contribuição para os projectos especiais de âmbito da sociedade de informação, que se enquadram nas Grandes Opções do Plano Nacional, de acordo com as orientações da Tutela.

Plano Financeiro

O Plano Financeiro 2002/2004 contempla os valores considerados adequados à prossecução dos fins do Instituto e ao desenvolvimento da sua actividade, dentro do espírito de maior rigor.

O Plano de Proveitos e Ganhos que traduz a crescente utilização do espectro radioelétrico pelos diversos operadores, teve em conta a variação do nível de actividade prevista para o período do Plano, e baseou-se numa política de tarifário ajustada às necessidades de cobertura dos custos e investimento previstos pelo Instituto.

Os subsídios são fundamentalmente determinados pelas deslocações a reuniões e conferências no âmbito da UE, de acordo com as atribuições cometidas ao ICP, nos casos em que os custos com as deslocações são subsidiadas por aquela entidade.

O Plano de Custos e Perdas visa assegurar a continuidade das actividades iniciadas em períodos anteriores e o desenvolvimento de novas actividades no estrito cumprimento das funções cometidas ao Instituto, nomeadamente a fiscalização do espectro radioelétrico, a monitorização das obrigações das entidades concessionárias licenciadas e autorizadas para a prestação de serviços de comunicações, a representação do Estado Português, através da participação e organização de reuniões internacionais, o pagamento de quotizações a organismos internacionais de correios e telecomunicações e a assessoria ao Governo.

Paralelamente, o Instituto garante os meios necessários para apoio logístico à CPCE - Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência, IOT -

Intervenção Operacional em Telecomunicações e FPC – Fundação Portuguesa das Comunicações, bem como a contribuição para os projectos especiais de ordem social, no âmbito da sociedade de informação, que se enquadram nas Grandes Opções do Plano Nacional, de acordo com as orientações da Tutela.

As peças que constituem o Plano Financeiro do Instituto para o triénio 2002/2004, são as seguintes:

	75.246.300	83.151.900	86.512.700
	300.300	485.900	206.700
Plano de Proveitos e Ganhos	57.267.240	62.869.000	65.319.000
Plano de Custos e Perdas	3.960.480	3.960.000	3.960.000
Demonstração de Resultados	169.800	170.400	171.000
Orçamento de Tesouraria	30.000	30.000	30.000
Mapa de Origem e Aplicação de Fundos			
Balanços	2.162.400	2.496.500	2.780.500
Cash-Flow e Cobertura do Investimento pelo Cash-Flow		7.500	7.500
Demonstração dos Fluxos de Caixa			
	26.200	26.400	26.800
	15.000	15.500	16.000
	280.800	165.600	170.500
	900.000	1.600.000	2.300.000
	199.200	205.200	211.300
TOTAL	78.740.400	87.099.400	92.000.100

Unidade: Euros

PLANO DE CUSTOS E PERDAS 2002/2004

PLANO DE PROVEITOS E GANHOS 2002/2004

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
LICENCIAMENTOS, ESPECTRO E OUT. TAXAS	76.248.300	83.151.900	86.512.200
Licenciamentos	300.300	485.900	206.700
Utilização do espectro - GSM	57.267.240	62.869.000	65.319.000
Utilização do espectro - UMTS	5.834.040	6.769.000	7.805.000
Utilização do espectro - FWA	3.960.480	3.960.000	3.960.000
Utilização do espectro - outros	8.716.440	8.897.600	9.050.500
Outras Taxas	169.800	170.400	171.000
ENSAIOS	30.000	30.000	30.000
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.162.400	2.496.500	2.780.800
ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	7.500	7.500	7.500
CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO	26.200	26.400	26.800
PROVEITOS SUPLEMENTARES	15.000	15.500	16.000
SUBSÍDIOS UE	160.800	165.600	170.500
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	900.000	1.600.000	2.300.000
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	199.200	205.200	211.300
TOTAL	79.749.400	87.698.600	92.055.100

Unidade: Euros

PLANO DE CUSTOS E PERDAS 2002/2004

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	13.777.300	14.110.100	14.586.900
Subcontratos	0	0	0
Combustíveis	158.400	165.800	173.700
Livros e documentação técnica	296.800	303.350	310.500
Material de escritório	146.000	153.150	159.900
Rendas e alugueres	1.495.300	1.569.800	1.647.900
Despesas de representação	112.200	117.500	123.100
Comunicação	960.800	1.003.250	1.047.400
Seguros	122.200	130.000	137.000
Deslocações e estadas	1.844.900	1.931.200	2.026.200
Conservação e reparação	2.103.900	2.172.400	2.168.900
Publicidade e propaganda	307.700	320.100	332.900
Custos comuns aos edifícios	925.200	966.250	1.018.700
Trabalhos especializados	4.687.800	4.632.000	4.765.000
Outros fornecimentos e serviços	616.100	645.300	675.700
IMPOSTOS	22.500	23.600	24.800
CUSTOS COM O PESSOAL	18.610.300	19.632.200	20.888.200
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	10.930.100	10.168.600	9.563.600
Quotizações	1.277.400	1.328.900	1.382.700
Reuniões e conferências	681.400	708.600	737.700
Cooperação	407.100	241.800	251.400
CPCE	325.100	342.100	360.000
I.O.T.	122.400	0	0
Contribuição para a Fundação P. Com.	1.162.200	1.220.300	1.281.300
Protocolos	6.434.400	5.786.100	4.988.000
Patrocínios/Prémios em concursos	515.300	535.800	557.300
Outros custos operacionais	4.800	5.000	5.200
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.435.100	5.376.000	4.901.700
PROVISÕES DO EXERCÍCIO	384.000	400.000	420.000
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	24.000	25.200	26.500
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	135.000	137.000	139.000
TOTAL	49.318.300	49.872.700	50.550.700

Unidade: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2002/2004

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
PROVEITOS E GANHOS			
Licenciamentos	300.300	485.900	206.700
Utilização do espectro - GSM	57.267.240	62.869.000	65.319.000
Utilização do espectro - UMTS	5.834.040	6.769.000	7.805.000
Utilização do espectro - FWA	3.960.480	3.960.000	3.960.000
Utilização do espectro - Outras	8.716.440	8.897.600	9.050.500
Outras Taxas	169.800	170.400	171.000
Ensaio	30.000	30.000	30.000
Serviços de telecomunicações	2.162.400	2.496.500	2.780.800
Acções de fiscalização	7.500	7.500	7.500
Concessões de exploração	26.200	26.400	26.800
Proveitos suplementares	15.000	15.500	16.000
Subsídios UE	160.800	165.600	170.500
Proveitos e ganhos financeiros	900.000	1.600.000	2.300.000
Proveitos e ganhos extraordinários	199.200	205.200	211.300
TOTAL DOS PROVEITOS	79.749.400	87.698.600	92.055.100
CUSTOS E PERDAS			
Fornecimentos e serviços externos	13.777.300	14.110.100	14.586.900
Impostos	22.500	23.600	24.800
Pessoal	18.610.300	19.632.200	20.888.200
Outros custos operacionais	10.930.100	10.168.600	9.563.600
Amortizações do exercício	5.435.100	5.376.000	4.901.700
Provisões do exercício	384.000	400.000	420.000
Custos e perdas financeiros	24.000	25.200	26.500
Custos e perdas extraordinários	135.000	137.000	139.000
TOTAL DOS CUSTOS	49.318.300	49.872.700	50.550.700
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.431.100	37.825.900	41.504.400

Unidade: Euros

MAPAS DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS 2002/2004

ORÇAMENTOS DE TESOURARIA 2002/2004

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
SALDO DO ANO ANTERIOR	22.666.000	53.117.700	91.464.900
RECEBIMENTOS			
Proveitos de exploração	78.306.200	85.533.400	89.163.800
Proveitos e ganhos financeiros	900.000	1.600.000	2.300.000
TOTAL DOS RECEBIMENTOS	79.206.200	87.133.400	91.463.800
PAGAMENTOS			
Investimento	5.545.300	4.986.500	4.968.800
Exploração	43.209.200	43.799.700	44.923.000
TOTAL DOS PAGAMENTOS	48.754.500	48.786.200	49.891.800
DISPONIBILIDADES	53.117.700	91.464.900	133.036.900
Unidade: Euros			
(Aumento)/redução do passivo corrente			
Dívidas a terceiros e diferimentos	1.403.400	-81.800	32.700
VARIACÃO LÍQUIDA	34.851.900	37.815.400	42.109.300
Unidade: Euros			

MAPAS DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS 2002/2004

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
ORIGENS			
ACTIVO			
Amortizações	5.435.100	5.376.000	4.901.700
Provisões do exercício	384.000	400.000	420.000
Resultado líquido do exercício	30.431.100	37.825.900	41.504.400
TOTAL DAS ORIGENS	36.250.200	43.601.900	46.826.100
APLICAÇÕES			
Investimento	5.345.300	4.786.500	4.716.800
Aumento do fundo de manei	30.904.900	38.815.400	42.109.300
TOTAL DAS APLICAÇÕES	36.250.200	43.601.900	46.826.100
CAPITAL PRÓPRIO			
AUMENTO LÍQUIDO DO FUNDO DE MANEIO			
Aumento/(redução) do activo líquido			
. Caixa e depósitos à ordem	30.451.700	38.347.200	41.572.000
. Dívidas de terceiros e diferimentos	-950.200	550.000	570.000
(Aumento)/redução do passivo corrente			
. Dívidas a terceiros e diferimentos	1.403.400	-81.800	-32.700
VARIAÇÃO LÍQUIDA	30.904.900	38.815.400	42.109.300

Unidade: Euros

BALANÇOS 2002/2004

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
ACTIVO			
Imobilizado	24.225.900	23.636.400	23.451.500
Dívidas de terceiros (líquidas)	150.000	200.000	250.000
Depósitos bancários e caixa	53.117.700	91.464.900	133.036.900
Acréscimos e diferimentos	5.900.000	6.000.000	6.100.000
TOTAL DO ACTIVO	83.393.600	121.301.300	162.838.400
PASSIVO			
Dívidas a terceiros	3.040.700	3.022.500	2.955.200
Acréscimos e diferimentos	2.100.000	2.200.000	2.300.000
TOTAL DO PASSIVO	5.140.700	5.222.500	5.255.200
CAPITAL PRÓPRIO	78.252.900	116.078.800	157.583.200
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	83.393.600	121.301.300	162.838.400

Unidade: Euros

CASH FLOW 2002/2004

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADOS LÍQUIDOS	30.431.100	37.825.900	41.504.400
AMORTIZAÇÕES	5.435.100	5.376.000	4.901.700
PROVISÕES	384.000	400.000	420.000
TOTAL DE FUNDOS LIBERTOS	36.250.200	43.601.900	46.826.100
VARIAÇÃO DE PROVISÃO	384.000	400.000	420.000
CASH FLOW	35.866.200	43.201.900	46.406.100

COBERTURA DO INVESTIMENTO

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
CASH FLOW LÍQUIDO	35.866.200	43.201.900	46.406.100
INVESTIMENTO	5.345.300	4.786.500	4.716.800
AUTOFINANCIAMENTO	671%	903%	984%

Unidade: Euros

Subsídios à exploração	160.800	165.800	170.500
Variação de caixa e seus equivalentes	39.451.700	38.347.200	41.572.000
Caixa e seus equivalentes no início do período	22.666.000	53.117.700	91.464.900
Caixa e seus equivalentes no fim do período	53.117.700	91.464.900	133.036.900

Unidade: Euros

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2002/2004

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes	78.090.400	85.312.300	88.937.300
Pagamentos a fornecedores	-13.782.300	-14.110.100	-14.631.900
Pagamentos ao pessoal	-18.610.300	-19.632.200	-20.888.200
Fluxos gerados pelas operações	45.697.800	51.570.000	53.417.200
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	-10.961.600	-10.201.900	-9.598.900
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	-10.961.600	-10.201.900	-9.598.900
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias			
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-40.000	-40.000	-40.000
Fluxos gerados pelas rubricas extraordinárias	-40.000	-40.000	-40.000
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	34.696.200	41.328.100	43.778.300
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de Imobilizações corpóreas	40.000	40.000	40.000
Juros e proveitos similares	900.000	1.600.000	2.300.000
	940.000	1.640.000	2.340.000
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações corpóreas	-5.345.300	-4.786.500	-4.716.800
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.405.300	-3.146.500	-2.376.800
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de :			
Subsídios à exploração	160.800	165.600	170.500
FLUXOS DA ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO	160.800	165.600	170.500
Variação de caixa e seus equivalentes	30.451.700	38.347.200	41.572.000
Caixa e seus equivalentes no início do período	22.666.000	53.117.700	91.464.900
Caixa e seus equivalentes no fim do período	53.117.700	91.464.900	133.036.900

Unidade: Euros

ANEXO

PROJECTOS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO				
DESIGNAÇÃO	OBJECTIVO	2002	2003	2004
1. Actualização tecnológica do laboratório de rádio	Modernização do laboratório de rádio, de modo a permitir o alargamento da gama de testes realizáveis de acordo com a evolução do quadro regulamentar. Acreditação do laboratório.	87.000	80.000	100.000
2. Actualização tecnológica do laboratório de compatibilidade electromagnética (CEM)	Modernização do laboratório, de forma a viabilizar e alargar a gama dos testes realizáveis de acordo com a evolução do quadro regulamentar e estender a sua acreditação.	87.000	80.000	100.000
3. Actualização tecnológica do laboratório de metrologia radioelétrica (LMR)	Modernização do laboratório. Alargamento da gama de testes realizáveis.	65.000	40.000	100.000
4. Actualização genérica dos Laboratórios	Alargamento da oferta conforme estabelecido nos programas estratégicos e modernização dos laboratórios. Alargamento da gama de testes realizáveis. Medidas no exterior, cablagens, interfaces, segurança eléctrica e equipamento terminal. Implementar sistemas de informação.	214.700	200.000	200.000
5. Aquisição de equipamentos de teste UMTS	Viabilizar do ponto de vista da gestão do espectro, a expansão e desenvolvimento desta tecnologia.	150.000	100.000	100.000
6. Monitorização integrada e controlo do espectro	Aumentar a qualidade e a rapidez de resposta em casos de interferências e reclamações provenientes de utilizadores e consumidores. Aumentar a eficiência na gestão de recursos humanos e materiais.	600.000	300.000	400.000
7. Aquisição do sistema integrado de gestão do espectro	Aquisição de um sistema integrado de ferramentas de <i>software</i> , no âmbito da engenharia de radiocomunicações, que respondam eficazmente às necessidades de utilização e gestão do espectro radioelétrico. Aquisição de uma base de dados digital de terreno do território nacional sobre a qual possam operar as diversas ferramentas de <i>software</i> no âmbito da engenharia de radiocomunicações. Assegurar a interligação entre o Sistema Integrado de Gestão do Espectro e os sistemas de monitorização do ICP, incluindo a ferramenta de licenciamento e registo de estações de radiocomunicações (PLAGE).	50.000	50.000	50.000
24. ICP Digital - Intranet ICP		498.200	600.000	600.000
25. Sistema de suporte à decisão - indicadores de gestão		150.000	200.000	100.000

ANEXO

PROJECTOS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO				
DESIGNAÇÃO	OBJECTIVO	2002	2003	2004
8. Aquisição de equipamentos de medição de radiações	Garantir o cumprimento dos níveis de referência em vigor.	70.000	50.000	50.000
9. Gestão por processos (workflow) e arquitectura WEB	Desenvolvimento e manutenção de Sistemas de Informação assentes nas tecnologias de implementação e gestão de fluxos de trabalho (WorkFlow) definindo, conjuntamente com os utilizadores, a adopção de novas metodologias de prestação de trabalho.	633.400	710.000	500.000
10. Política de segurança de sistemas de informação	Educação continuada das necessidades de segurança da informação com a inclusão de novos sistemas de alta disponibilidade para fins de segurança bem como de mecanismos de monitorização e controlo de elevado desempenho.	150.000		
11. Melhoria da eficiência dos serviços internos do ICP	Adequação do sistema de gestão integrada de solicitações, helpdesk (balcão de ajuda) e ANS (acordos de nível de serviço). Estudos e implementação de modelos de métrica, monitorização de qualidade e de prestação ajustada de serviços.	57.500	32.500	15.000
12. ICP Digital - I*NET e E-Business	Implementação de ferramentas e metodologias de trabalho e-business suportando os vectores B2B (Business to Business), B2C (Business to Consumer), C2B (Consumer to Business), B2A (Business to Administration) e A2B (Administration to Business), quer através de canais Inter-Extranet, quer através de canais EDI (troca de informação electrónica).	400.000	500.000	250.000
13. ICP Digital - Internet ICP	Adequação das tecnologias de suporte ao Site Internet do ICP. Introdução de mecanismos de reestruturação contínua e dinâmica do Site ICP, bem como a adequação continuada das condições de publicação.	50.000	50.000	50.000
14. ICP Digital - Intranet ICP	Adequação das tecnologias de suporte ao Site Intranet do ICP. Introdução de mecanismos de reestruturação contínua e dinâmica da Intranet do ICP, bem como a adequação continuada das condições de publicação.	100.000	50.000	25.000
15. Sistema de suporte à decisão - indicadores de gestão	Implementação de um sistema de indicadores de gestão para suporte decisional adequado à realidade e necessidade do ICP.	150.000	200.000	100.000

ANEXO

PROJECTOS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO				
DESIGNAÇÃO	OBJECTIVO	2002	2003	2004
16. Gestão documental	Adequação dos sistemas de gestão documental com a inclusão de práticas de exploração total da informação, nomeadamente através de ferramentas de OCR (Optical Character Recognizing) e ICR (Intelligence Character Recognizing). Integração com a restante plataforma aplicacional.	45.000	30.000	30.000
17. Tecnologia e sistemas de exploração de redes de comunicações	Implementação do conceito Unified Messaging com a consolidação das tecnologias de fax em rede, integração de mensagens de email, voz e fax num único meio interface (OutLook).	135.000	115.000	100.000
18. Adequação da plataforma de SGBD	Migração para plataforma SGBD (Sistema de Gestão de Bases de Dados) adequada à contemplação do paradigma I*NET (Inter, Intra e Extra - Net) pela globalidade dos sistemas aplicacionais do ICP.	100.000	50.000	25.000
19. Administração integrada de sistemas	Implementação de ferramentas de gestão integrada de sistemas, permitindo uma política administrativa mais abrangente e de maior uniformidade, com melhor planeamento de redes de comunicação, armazenamento e processamento.	100.000	50.000	20.000
20. Adequação da plataforma de equipamentos de suporte aos SI	Adequação dos parques, servidor, cliente, remoto e micro-equipamento.	622.500	600.000	725.000
21. Enriquecimento da qualidade dos dados de informação	Introdução de mecanismos de gestão de informação numa perspectiva de Gestão de Conhecimento (KB - Knowledge Base, integração de ferramentas OLAP - Online Analytic Processing (Processamento Analítico em Linha) e de Datawarehouse (Armazenamento de Informação para Análise).	100.000	150.000	150.000
22. Sistema de suporte para soluções Microsoft	Adaptação funcional e aplicacional, de forma a permitir um suporte eficiente a soluções baseadas em tecnologia Microsoft, nomeadamente com o desenvolvimento e suporte de pequenas ferramentas de exploração em Visual Basic, Excel, MSAccess, OutLook ou mesmo Word.	50.000	50.000	

ANEXO

PROJECTOS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO				
DESIGNAÇÃO	OBJECTIVO	2002	2003	2004
23. Cultura tecnológica e informação	Implementação de modelo de optimização da exploração do parque applicacional genérico (MSOffice e software relacionado), com a utilização de métodos tendentes à diminuição da resistência à mudança.	12.500	12.500	
24. Renovação da frota de viaturas	Manutenção de uma frota de viaturas adequada às exigências das funções do ICP, com destaque para as missões de monitorização do espectro radioeléctrico.	530.000	434.000	284.300
25. Aquisição de equipamentos diversos para os laboratórios		95.000	100.000	100.000
26. Aquisição de equipamentos básicos radioeléctricos diversos		32.500	152.500	152.500
27. Aquisição de equipamentos informáticos diversos	Adequação continuada da plataforma S.O. (Sistema Operativo), de forma a garantir a compatibilidade de todos os agentes tecnológicos presentes na estrutura applicacional específica e de produção genérica do ICP.	325.000	250.000	135.000
28. Aquisições correntes diversas	Assegurar a manutenção dos equipamentos administrativos, mobiliário, etc. Realização de obras em edifícios alugados com o objectivo de conservar, manter e adequar funcionalmente os espaços. Melhorar e conservar os edifícios e instalações propriedade do ICP.	622.500	600.000	657.000
TOTAL		5.545.300	4.986.500	4.968.800

UNIDADE: Euros

CONDUCER

COLEMAN





Instituto das
Comunicações
de Portugal

LISBOA: Av. José Malhoa 12 - 1099-017 Lisboa - Portugal - Tel.: (+351) 21 7211000 - Telex: 66 325 ICP - P
Fax: (+351) 21 7211001 - **PORTO:** Rua Direita do Viso 59 - 4250-198 Porto - Portugal
Tel: (+351) 22 6198000 - Fax: (+351) 22 6198001 - **MADEIRA:** Rua do Vale das Neves 19 - S. Gonçalo 9050-332
Funchal - Portugal - Tel: (+351) 291 790200 - Fax: (+351) 291 793550 - **AÇORES:** Rua dos Valados - Relva
9500-652 Ponta Delgada - Açores - Portugal - Tel: (+351) 296 302040 - Fax (+351) 296 302041
BARCARENA: Alto do Paimão - 2745-467 Barcarena - Portugal - Tel: (+351) 21 434 85 00
Fax: (+351) 21 4351332 - **E-MAIL:** info@icp.pt - **WORLD WIDE WEB:** www.icp.pt

Atendimento ao Público - 800206665